



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 039/2010



INDICAMOS A TRANSPOSIÇÃO GRADATIVA NO REPASSE DE RECURSOS DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DA ASSEUS - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SORRISO, PARA OS ALUNOS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de transpor gradativamente o repasse de recursos ao transporte de universitários da ASSEUS – Associação dos Universitários de Sorriso, para os alunos do Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Sorriso vem se tornando um pólo educacional, devido à implantação de novos cursos de graduação em faculdades particulares, estadual e de ensino a distância, o número de estudantes que procuram a cidade de Sinop para cursarem o ensino superior tende a cair gradativamente;

Diante de tal fato, os recursos destinados ao transporte dos universitários a Sinop, devem ser deslocados para outros fins que auxiliem na desenvoltura dos alunos e dos cursos em Sorriso;

Na ordem inversa está o Distrito de Boa Esperança, que tem crescido acentuadamente nos últimos anos e mesmo assim, não possui nenhum curso de nível superior. Com a finalidade de propiciar meios para que as pessoas do Distrito possam cursar uma faculdade, se torna plausível o repasse de recursos financeiros para auxiliar no transporte das mesmas até a cidade de Sorriso;

Com tal atitude, está se fazendo justiça, sendo democrático e instigando as pessoas do Distrito a voltarem para a sala de aula, pois mesmo estando mais longe do centro da cidade, também fazem parte do município;

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõem nossos princípios constitucionais.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

VANZELLA
Vereador DEM